



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6151

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2019

**Concede Diploma de Honra ao Mérito à jovem
Vitória Silvana Severino Pereira e à Professora
Edilaine de Fátima Pádua Andrade.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** DE TOCOS DO MOJI, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que me confere o art. 81, inciso I, alínea “c”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à jovem VITÓRIA SILVANA SEVERINO PEREIRA e à professora EDILAINE DE FÁTIMA PÁDUA ANDRADE, em reconhecimento pelo êxito obtido no Concurso de Redações da EPTV Sul de Minas, tendo sido a redação classificada em 2º lugar dentre as 18.917 redações concorrentes do Programa, elevando dessa forma o bom nome do Município; tal ato tem amparo no art. 66, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Tocos do Moji, MG, e o art. 222 da Resolução nº 5, de 16 de março de 1998 (Regimento Interno da Câmara Municipal).

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida por ocasião da formatura de conclusão do 9º Ano do Ensino Fundamental, com a presença do Presidente da Câmara, do Secretário da Câmara e demais vereadores que desejarem prestigiar o evento, em Cerimônia que ocorrerá em 13 de dezembro de 2019.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Tocos do Moji, MG, 28 de novembro de 2019.

ALMIR ROGÉRIO DE GODOI
Presidente da Mesa

JOSUÉ SEVERINO DA SILVA
Secretário da Mesa